

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kph5ktqp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2013 Indicação nº 1604/2013 Protocolo nº 3635/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar no município de Santa Carmem.

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviada a indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar no Município de Santa Carmem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Para o bom desempenho de suas funções e para realizarem um trabalho com qualidade, os Conselheiros Tutelares precisam de um espaço adequado para realizações das palestras com os menores, com o fim de realizar uma orientação para evitar que os mesmos cometam infrações graves. Sendo assim, solicito recursos financeiros para construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar no Município de Santa Carmem.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade para um mandato de três anos.

O Conselho é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante do conjunto de instituições brasileiras, sujeito e subordinado ao ordenamento jurídico do país e que, em suas decisões, tem autonomia para desempenhar as atribuições que lhe são confiadas pelo Estatuto Federal que o instituiu.

A função principal do Conselho Tutelar consiste na fiscalização do cumprimento dos direitos previstos no ECA. Seus membros são os principais responsáveis para fazer valer esses direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes à infância e à adolescência.

Para que possamos continuar pleiteando melhorias no setor da segurança pública, é imprescindível que trabalhem em prol da prevenção.

Razão pela qual, solicito o apoio do Nobres pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual